



## NOTÍCIA DE FATO

### 00723.001.364/2020

---

**Assunto:**

Improbidade Administrativa(10011)

**Data de início:**

08/10/2020

**Distribuição atual:**

2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves - Alécio Silveira Nogueira

**Sujeitos:**

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES (Investigado), Observatorio Social do Brasil - Bento Gonçalves (Noticiante)

**Descrição:**

Averiguar possíveis irregularidades na contratação da empresa MED SAÚDE LTDA. pelo Município de Bento Gonçalves.



## INFORMAÇÃO

### Documento Protocolado - 00723.001.364/2020

Juntados os documentos a seguir:

- EMAIL (Eletrônico)
- DOC1 (Eletrônico)
- DOC2 (Eletrônico)
- DOC3 (Eletrônico)
- DOC4 (Eletrônico)
- DOC5 (Eletrônico)
- DOC6 (Eletrônico)
- DOC7 (Eletrônico)
- DOC8 (Eletrônico)

Certifico que os documentos juntados conferem com seus correspondentes a mim apresentados.

Bento Gonçalves, 08 de outubro de 2020.

Luís Henrique Zan,  
Agente Administrativo.

Documento assinado digitalmente por (verificado em 08/10/2020 17:00:01):

Nome: **RIO GRANDE DO SUL PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA**

Data: **08/10/2020 17:00:34 GMT-03:00**

Evento n°  
**0002**  
pág 2

---

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico:

**"<http://www.mprs.mp.br/autenticacao/documento>"**

informando a chave **00006743354@SIN** e o CRC **6306.8077**.

1/1

## Evidencias Contratação Med Saúde

---

**De :** OS Bento Gonçalves  
<bentogoncalves@osbrasil.org.br>

ter, 06 de out de 2020 15:51

📎 9 anexos

**Assunto :** Evidencias Contratação Med Saúde

**Para :** mpbento@mprs.mp.br

Boa tarde Dr. Alécio,

Inicialmente gostaria de agradecer pelas orientações e esclarecimentos que nos foram disponibilizados na data de hoje, bem como na disponibilidade em continuar nos auxiliando na execução do nosso trabalho, desta forma, estaremos melhorando nossa atuação.

Conforme combinamos, estou enviando em anexo a documentação relacionada as Contratações da Empresa Med Saúde, em um e-mail posterior, estarei enviando para sua análise as informações sobre a aquisição de Mobiliário da Câmara Municipal de Vereadores.

Qualquer dúvida, e/ou informação adicional, por gentileza, pode me solicitar.  
Atenciosamente,

**ANDRESSA SOMENZI**  
**COORDENADORA EXECUTIVA**

Observatório  
SOCIAL DO BRASIL  
BENTO GONÇALVES | RS

Bento Gonçalves - RS | bentogoncalves@osbrasil.org.br  
54 98432-9337 | bentogoncalves.osbrasil.org.br

ESCOLA DA CIDADANIA | ÁREA LIVRE CORRUPÇÃO

---

📎 **Evidencia 1 (2).docx**

155 KB

📎 **Evidencia 02 - QSA (2).pdf**

123 KB

📎 **Evidencia 03 - pagamentos MED Saúde - COVID (1).xlsx**

11 KB

📎 **MED saúde empenhos pagos 2020.docx**

181 KB

**Ofício Med Saúde.jpeg**

2 MB

**Resposta Procurador.jpeg**

2 MB

**Resposta Secretário Adjunto.jpeg**

1 MB

**Total de pagamentos para MED Saude em 2019 (servidor vinculado)****(1).docx**

188 KB

## Evidência que Servidor Público está lotado na UPA

The screenshot shows a web browser window displaying a list of public servants. The browser's address bar shows the URL: [bentogoncalves.atende.net/?pg=transparencia#/grupo/4/item/1/tipo/1](http://bentogoncalves.atende.net/?pg=transparencia#/grupo/4/item/1/tipo/1). The list contains 18 entries, each with a name, a work location, and the status 'Trabalhando'. The work locations include various health units and administrative offices, with the last two entries being 'UPA - SMS'. The browser's taskbar shows several open applications, including Word, Docum, Munic, Portal, Email, Licita, LEI, and Relatór. The Windows taskbar at the bottom shows the search bar, taskbar icons, and system tray with the date 03/09/2020 and time 15:13.

Nome	Local de Trabalho	Status
RAFAEL SCHNORRENBERGER DA ROSA	CTEC	Trabalhando
GILSON RAFAEL INVERNIZZI	EMEF - DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	Trabalhando
RAFAELA NALIN	EMEF - PROF. LIETTE TESSER POZZA	Trabalhando
RAFAEL MARTINS DA COSTA	EMEF - PROF. MARIA MARGARIDA ZAMBON BENINI ...	Trabalhando
RAFAEL DE ALBUQUERQUE	GABINETE ASSESSORIA IMPRENSA	Trabalhando
KELVIN RAFAEL DUARTE MACHADO	IPURB	Trabalhando
RAFAEL DE SOUZA	AGENTES DE TRANSITO - SEMSEG	Trabalhando
RAFAEL FACCHIN	AGENTES DE TRANSITO - SEMSEG	Trabalhando
RAFAEL ROCHA	GUARDA CIVIL - SEMSEG	Trabalhando
ROGERIO RAFAEL MARQUES	FARIA LEMOS	Trabalhando
RAFAELA BEAL BOSSARDI	CAPS I - SMS	Trabalhando
RAFAEL ZANETTE	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - S...	Trabalhando
RAFAELA NUNES SEVERO	ESF MUNICIPAL - SMS	Trabalhando
RAFAEL ANTONIO BALESTRIN	ESF OURO VERDE - SMS	Trabalhando
RAFAEL BECK DE MACEDO SILVA	UPA - SMS	Trabalhando
RAFAEL MASSUTI	UPA - SMS	Trabalhando

**MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES**

Gerenciamento do Sistema

**Empenhos Emitidos - Portal da Transparência - COVID 19**

Entidade: Todos / Espécie: Ordinário, Global, Estimativo / Ano Igual 2020 / Credor

<b>Credor</b>	<b>Empenho</b>	<b>Espécie</b>	<b>Emissão</b>	<b>Valor</b>
MED SAUDE LTDA	7221/2020	Ordinário	20/05/2020	61.633,54
MED SAUDE LTDA	8246/2020	Ordinário	29/05/2020	83.986,05
MED SAUDE LTDA	8571/2020	Estimativo	15/06/2020	485.902,00
MED SAUDE LTDA	8572/2020	Estimativo	15/06/2020	79.462,00
MED SAUDE LTDA	9653/2020	Global	30/06/2020	384.074,80
MED SAUDE LTDA	9654/2020	Global	30/06/2020	100.000,00
MED SAUDE LTDA	11196/2020	Estimativo	30/07/2020	300.000,00
MED SAUDE LTDA	12049/2020	Estimativo	26/08/2020	177.984,00
MED SAUDE LTDA	12050/2020	Estimativo	26/08/2020	171.488,00
MED SAUDE LTDA	12051/2020	Estimativo	26/08/2020	308.700,00
MED SAUDE LTDA	12052/2020	Estimativo	26/08/2020	579.676,81
MED SAUDE LTDA	12841/2020	Global	28/08/2020	472.329,41
				<b>3.205.236,61</b>



Bento Gonçalves, 15 de setembro de 2020.

**À:** Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves e Secretaria Municipal de Finanças**A/C:** Exmo. Sr. Guilherme Pasin - Prefeito Municipal**A/C:** Sr. Heitor André Tártaro - Secretário Adjunto de Finanças**Ref.:** Ofício circular 24/2020 - Contratação empresa MED Saúde

Prezados,

O Observatório Social do Brasil de Bento Gonçalves (OSB-BG), entidade instituída, mantida e operada pela sociedade civil, tem por objetivo acompanhar a Gestão Pública do Município de Bento Gonçalves, exercendo o controle social, com atuação preventiva e proativa, com o intuito primeiro de colaborar para a melhoria do gasto público.

Em monitoramento dos gastos públicos referentes a pandemia Corona Vírus (Covid-19), solicitamos esclarecimentos acerca da contratação da Empresa MED Saúde, que presta serviços na área da saúde, cujo os valores gastos até o momento com este credor, conforme dados do portal da transparência, ultrapassam R\$ 3 milhões.

Apuramos que em seu quadro Societário, consta o nome do Sr. Rafael Massuti, o qual também se encontra no registro de servidores públicos municipais, na função de médico, inclusive, recebendo função gratificada para a Coordenação médica da UPA.

Conforme Art. 9º, § III da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 **não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução de obra ou serviço e do fornecimento de bens a eles necessários:**

**III - servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.**

Segue em anexo documentação analisada.

O Observatório Social de Bento Gonçalves, tem o intuito sempre, de sugerir melhorias que possam contribuir com a gestão pública, tanto do Poder Executivo quanto do Poder Legislativo deste Município, tendo a economicidade de recursos como seu principal foco.

Aguardamos retorno referente a este, agradecemos pela atenção dispensada e nos colocamos a disposição.

Atenciosamente,

Fernanda Tilton

Presidente

GABINETE DO PREFEITO  
DE BENTO GONÇALVES

16 SET 2020

RECEBIDO

*Rafael* Recebido 16.09

Observatório Social de Bento Gonçalves - Alameda João Dal Sasso, 800 - Bloco H - Sala 108  
Bairro Universitário - BENTO GONÇALVES - RS - Fone: (54) 3452-7411 ou (54) 98432-9337  
www.bentogoncalves.osbrasil.org.br - bentogoncalves@osbrasil.org.br



Município de Bento Gonçalves  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
*Gabinete do Secretário*

**Ofício nº 1195/2020-SMS**

Bento Gonçalves, 23 de setembro de 2020.

**Assunto:** Resposta ao ofício circular nº 24/2020

A Sua Excelência,

**Fernanda Titton**

Presidente do Observatório Social de Bento Gonçalves - RS

Senhora Presidente,

Cumprimentamos cordialmente Vossa Excelência, oportunidade em que vimos por meio deste, em resposta ao ofício circular nº 24/2020, acerca da contratação da empresa Med Saúde, informar que a empresa Med Saúde Ltda, inscrita no CNPJ nº 09.488.536/0001-72, retirou o nome do servidor Rafael Mas-suti do seu QSA – Quadro de Sócios e Administradores, conforme consulta atualizada anexa, atendendo, dessa forma, a legislação.

Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Gilberto Santo Souza de Souza Júnior**  
Secretário Adjunto Municipal da Saúde

  
**Camila Polita Fachinelli**  
Assessora Jurídica

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

<b>CNPJ:</b>	09.488.536/0001-72
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	MED SAUDE LTDA
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$2.500.000,00 (Dois milhões, quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	MIRIAN DE OLIVEIRA
<b>Qualificação:</b>	49-Sócio-Administrador

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	AMAURI DE VARGAS JUNIOR
<b>Qualificação:</b>	22-Sócio

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	ALEX COPELI DA SILVA
<b>Qualificação:</b>	22-Sócio

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	ALEXANDRE SILVA ARAUJO ANDRADE
<b>Qualificação:</b>	22-Sócio

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	ALINE BONFANTI
<b>Qualificação:</b>	22-Sócio

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	ANA CRISTINA HAAS
<b>Qualificação:</b>	22-Sócio

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	ALVARO MUSTELIER GOMEZ
<b>Qualificação:</b>	22-Sócio

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	ANA CAROLINA GOMES DE LUCENA
<b>Qualificação:</b>	22-Sócio

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	BIBIANA GUIMARAES MAGGI
<b>Qualificação:</b>	22-Sócio

**Nome/Nome Empresarial:** BRYAN DE AZEREDO DA SILVA  
**Qualificação:** 22-Sócio

Evento n°  
**0002**  
pág 10

**Nome/Nome Empresarial:** CARINE NUNES NERVO TESSARI  
**Qualificação:** 22-Sócio

**Nome/Nome Empresarial:** CAROLINE MENEGOTTO PETROLI  
**Qualificação:** 22-Sócio

**Nome/Nome Empresarial:** CAROLINA REAL CAPPELLARO  
**Qualificação:** 22-Sócio

**Nome/Nome Empresarial:** CAROLINE VIEIRA DOS SANTOS WITT  
**Qualificação:** 22-Sócio

**Nome/Nome Empresarial:** CASSIANO MARCAL MESCKA  
**Qualificação:** 22-Sócio

**Nome/Nome Empresarial:** CLAUDIO ALBERTO PROENCA TAVARES CRESPO  
**Qualificação:** 22-Sócio

**Nome/Nome Empresarial:** CAROLAINE INES GRANDI  
**Qualificação:** 22-Sócio

**Nome/Nome Empresarial:** CAROLINE BALDISSEROTTO  
**Qualificação:** 22-Sócio

**Nome/Nome Empresarial:** CASSIO FACHI  
**Qualificação:** 22-Sócio

**Nome/Nome Empresarial:** DINO SANI DA SILVA CARDOSO  
**Qualificação:** 22-Sócio

**Nome/Nome Empresarial:** DIEGO LAGO MORAIS BARBOSA  
**Qualificação:** 22-Sócio

**Nome/Nome Empresarial:** DANIEL OLIVEIRA BROWN  
**Qualificação:** 22-Sócio

**Nome/Nome Empresarial:** DEIVID FRANÇIONI DOS SANTOS  
**Qualificação:** 22-Sócio

**Nome/Nome Empresarial:** EDSON RIBEIRO ANTONINI  
**Qualificação:** 22-Sócio

**Nome/Nome Empresarial:** EDUARDO FERREIRA FOLLY  
**Qualificação:** 22-Sócio

**Nome/Nome Empresarial:** EMERSON DE SOUZA SILVA  
**Qualificação:** 22-Sócio

**Nome/Nome Empresarial:** EMERSON EPP SCHULZ  
**Qualificação:** 22-Sócio

**Nome/Nome Empresarial:** FELIPE ANAWATE MUNIZ TAVARES  
**Qualificação:** 22-Sócio

**Nome/Nome Empresarial:** FELIPE BORGES DE OLIVEIRA  
**Qualificação:** 22-Sócio

**Nome/Nome Empresarial:** FERNANDO PINOTTI SCARIOT  
**Qualificação:** 22-Sócio

**Nome/Nome Empresarial:** FRANCINE CAMAZZOLA MODENA  
**Qualificação:** 22-Sócio

**Nome/Nome Empresarial:** FLAVIA CRISTINA ZANCHIN  
**Qualificação:** 22-Sócio

**Nome/Nome Empresarial:** FLAVIO PIRES JORGE  
**Qualificação:** 22-Sócio

**Nome/Nome Empresarial:** FRANCIANE GONÇALVES LIMA  
**Qualificação:** 22-Sócio

**Nome/Nome Empresarial:** GIBRAIM FACCIN JANKOVSKI  
**Qualificação:** 22-Sócio

Evento n°  
**0002**  
pág 12

**Nome/Nome Empresarial:** GILMAR BINDA JUNIOR  
**Qualificação:** 22-Sócio

**Nome/Nome Empresarial:** GILNEI LUIS MOLOSSI JUNIOR  
**Qualificação:** 22-Sócio

**Nome/Nome Empresarial:** GABRIELA BELITZKI  
**Qualificação:** 22-Sócio

**Nome/Nome Empresarial:** GIULIANO LEONEL XAVIER AGUIAR  
**Qualificação:** 22-Sócio

**Nome/Nome Empresarial:** HELENA DESCOVI GALELLI  
**Qualificação:** 22-Sócio

**Nome/Nome Empresarial:** JULIA LAIS HOFLER  
**Qualificação:** 22-Sócio

**Nome/Nome Empresarial:** JEMIMA BRAGA DE FREITAS  
**Qualificação:** 22-Sócio

**Nome/Nome Empresarial:** JANAINA ANDRIGHETTO  
**Qualificação:** 22-Sócio

**Nome/Nome Empresarial:** JAIME INOCENCIO COLLARES MACHADO  
**Qualificação:** 22-Sócio

**Nome/Nome Empresarial:** JESSICA MARIA GONCALVES DIAS CIONEK  
**Qualificação:** 22-Sócio

**Nome/Nome Empresarial:** LEANDRO DOS SANTOS MACHADO  
**Qualificação:** 22-Sócio

**Nome/Nome Empresarial:** LUANA DE SANTI RECH  
**Qualificação:** 22-Sócio

**Nome/Nome Empresarial:** LUARA DE ARAUJO PIMENTA  
**Qualificação:** 22-Sócio

**Nome/Nome Empresarial:** LUCAS MORAES BUENO  
**Qualificação:** 22-Sócio

**Nome/Nome Empresarial:** LUIZA PINTO DE MACEDO SOARES  
**Qualificação:** 22-Sócio

**Nome/Nome Empresarial:** LUCAS RADAELLI  
**Qualificação:** 22-Sócio

**Nome/Nome Empresarial:** LUCIANA SOARES DE SOUZA  
**Qualificação:** 22-Sócio

**Nome/Nome Empresarial:** LUCIANO LAZZARI DA SILVA  
**Qualificação:** 22-Sócio

**Nome/Nome Empresarial:** LETICIA BUENO BORANGA  
**Qualificação:** 22-Sócio

**Nome/Nome Empresarial:** LUCAS ARAUJO DE AZEREDO  
**Qualificação:** 22-Sócio

**Nome/Nome Empresarial:** MORGANA LUISA LONGEN  
**Qualificação:** 22-Sócio

**Nome/Nome Empresarial:** MONICA BASSO ZANOTTO  
**Qualificação:** 22-Sócio

**Nome/Nome Empresarial:** MIGUEL LUIZ TONET JUNIOR  
**Qualificação:** 22-Sócio

**Nome/Nome Empresarial:** MARIANA BUENO DE SOUZA  
**Qualificação:** 22-Sócio

**Nome/Nome Empresarial:** MATEUS ANTONIO ZENI  
**Qualificação:** 22-Sócio

Evento n°  
**0002**  
pág 14

**Nome/Nome Empresarial:** MAHINE BRAIDO  
**Qualificação:** 22-Sócio

**Nome/Nome Empresarial:** MATHEUS WUERZIUS CHILLEMI  
**Qualificação:** 22-Sócio

**Nome/Nome Empresarial:** MAURICIO DENDENA  
**Qualificação:** 22-Sócio

**Nome/Nome Empresarial:** PRISCILA TREVISO BRESOLIN  
**Qualificação:** 22-Sócio

**Nome/Nome Empresarial:** PAULO VICTOR CARDOSO SANTOS  
**Qualificação:** 22-Sócio

**Nome/Nome Empresarial:** PAMILA PRICILA FREDI ANDRES  
**Qualificação:** 22-Sócio

**Nome/Nome Empresarial:** RAFAEL VARELA GONZAGA  
**Qualificação:** 22-Sócio

**Nome/Nome Empresarial:** RAFAEL AMOROSO SANTOS  
**Qualificação:** 22-Sócio

**Nome/Nome Empresarial:** RAFAEL MASSUTI  
**Qualificação:** 22-Sócio

**Nome/Nome Empresarial:** RALFH WOLFF  
**Qualificação:** 22-Sócio

**Nome/Nome Empresarial:** RAQUEL KUPSKE  
**Qualificação:** 22-Sócio

**Nome/Nome Empresarial:** RODOLFO DOSSIN DAMIN  
**Qualificação:** 22-Sócio

**Nome/Nome Empresarial:** ROGER DE SOUZA DA COSTA  
**Qualificação:** 22-Sócio

**Nome/Nome Empresarial:** SILVIA DE LUCENA SILVA ARAUJO  
**Qualificação:** 22-Sócio

**Nome/Nome Empresarial:** TALES IVAN FREITAS DOS SANTOS  
**Qualificação:** 22-Sócio

**Nome/Nome Empresarial:** TAMARA LAZZARI ZARO CHIELE  
**Qualificação:** 22-Sócio

**Nome/Nome Empresarial:** TATIANA DE CAMPOS  
**Qualificação:** 22-Sócio

**Nome/Nome Empresarial:** TIAGO KUNRATH  
**Qualificação:** 22-Sócio

**Nome/Nome Empresarial:** THAISE FERRARI  
**Qualificação:** 22-Sócio

**Nome/Nome Empresarial:** TIAGO MATHEUS BLATT  
**Qualificação:** 22-Sócio

**Nome/Nome Empresarial:** THOMAZ HERINGER MACHADO SILVEIRA  
**Qualificação:** 22-Sócio

**Nome/Nome Empresarial:** VIRGINIA BERGESCH  
**Qualificação:** 22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 03/09/2020 às 15:18 (data e hora de Brasília).

Página Inicial do Microsoft Office | Email - OS Bento Gonçalves - O... | Município de Bento Gonçalves | Portal da Transparência - MUNIC

bentogoncalves.atende.net/?pg=transparencia#/grupo/15/item/8/tipo/1

Departamentos | Notícias | Casos em Foco COVID-19 | Despesas | Programas e Tipos de Governo | Relatórios Legais | Pessoal

Início > Gastos e Receitas COVID-19 > **Empenhos Liquidados** Informações Atualizadas em 22/09/2020

Entidade: Todos Ano: 2020

Filtro: CPF/CNPJ Igual 09.488.536/0001-72 Consultar

Entidade	Credor	Empenho	Liquidação	Data	Valor Liquidação	Especie	Ações
MUNICIPIO DE BENTO GONÇA...	MED SAUDE LTDA	6771-0/2020	8911	19/05/2020	0,00	Global	
MUNICIPIO DE BENTO GONÇA...	MED SAUDE LTDA	7221/2020	9033	20/05/2020	9.875,39	Ordinário	
MUNICIPIO DE BENTO GONÇA...	MED SAUDE LTDA	7221/2020	11039	11/06/2020	51.758,15	Ordinário	
MUNICIPIO DE BENTO GONÇA...	MED SAUDE LTDA	8246/2020	11058	11/06/2020	83.986,05	Ordinário	
MUNICIPIO DE BENTO GONÇA...	MED SAUDE LTDA	8571-0/2020	11154	15/06/2020	118.561,00	Estimativo	
MUNICIPIO DE BENTO GONÇA...	MED SAUDE LTDA	8571-0/2020	11159	15/06/2020	41.754,50	Estimativo	
MUNICIPIO DE BENTO GONÇA...	MED SAUDE LTDA	8571-0/2020	11165	15/06/2020	325.586,50	Estimativo	
MUNICIPIO DE BENTO GONÇA...	MED SAUDE LTDA	8572-0/2020	11152	15/06/2020	15.008,00	Estimativo	
MUNICIPIO DE BENTO GONÇA...	MED SAUDE LTDA	8572-0/2020	11153	15/06/2020	64.454,00	Estimativo	
MUNICIPIO DE BENTO GONÇA...	MED SAUDE LTDA	9653-0/2020	12895	07/07/2020	55.288,99	Global	
MUNICIPIO DE BENTO GONÇA...	MED SAUDE LTDA	9653-0/2020	15525	10/08/2020	136.614,36	Global	
MUNICIPIO DE BENTO GONÇA...	MED SAUDE LTDA	9653-0/2020	16279	20/08/2020	96.984,56	Global	
MUNICIPIO DE BENTO GONÇA...	MED SAUDE LTDA	9654-0/2020	12896	07/07/2020	100.000,00	Global	
MUNICIPIO DE BENTO GONÇA...	MED SAUDE LTDA	11196-0/2020	15404	10/08/2020	49.659,00	Estimativo	
MUNICIPIO DE BENTO GONÇA...	MED SAUDE LTDA	11196-0/2020	15407	10/08/2020	230.341,00	Estimativo	
					<b>2.493.092,57</b>		

Ativar o Windows  
230.341,00 Estimativo  
Clique em Configurações para ativar o Windows

Windows

16:56 22/09/2020



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Bento Gonçalves  
Poder Executivo  
Procuradoria – Geral

Of. nº 395/2020 - PGM

Bento Gonçalves, 23 de setembro de 2020.

**Ref. Ofício Circular nº 24/2020**

Prezada Sra.

Fernanda Titton

**OBSERVATÓRIO SOCIAL DE BENTO GONÇALVES**

Alameda João Dal Sasso, nº 800 – Bloco H – Sala 108, Bairro Universitário, Bento Gonçalves/RS

Prezada,

Em atendimento ao Ofício Circular nº 24/2020, atinente à contratação da empresa Med Saúde Ltda. - EPP pelo Município de Bento Gonçalves, vimos informar o que segue.

Primeiramente, que a Med Saúde Ltda. - EPP, quando de sua contratação, não contava com o mencionado servidor público em seu quadro social. Tampouco a empresa informou ao Município de Bento Gonçalves, oportunamente, quanto à referida alteração societária.

Salienta-se que, nos termos do art. 9º, inc. III, da Lei nº 8.666/93, combinado com o art. 55, inc. XIII, do mesmo diploma legal – que obriga a contratada a manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação –, de fato é indevida a presença de servidor público no quadro social da empresa, e o ente público contratante, por seus órgãos competentes, tomará as medidas cabíveis.

Desse modo, o Município de Bento Gonçalves, no exercício de sua função fiscalizatória sobre os contratos administrativos, diante do noticiado no ofício em epígrafe, já está providenciando, inicialmente, a **notificação** da empresa Med Saúde Ltda. - EPP, a fim de que preste esclarecimentos a respeito e adote as providências necessárias para sanar a irregularidade, sob pena de que sejam adotadas pelo ente público as medidas legal e contratualmente previstas, sem prejuízo de outras medidas que se afigurarem pertinentes.

Sendo o que se apresenta no momento, permanecemos à disposição para quaisquer novos esclarecimentos.

Cordialmente,

  
SIDGREI A. MACHADO SPASSINI  
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

Rua Marechal Deodoro, nº. 70, Fundos - Centro  
Bento Gonçalves/RS – CEP 95700-010  
FONE (54) 3055-7425

## Total de pagamentos Med Saúde 2019

Página | (6) Yam | Email | https:// | https:// | S. Evid | Relat | Modelo | Por | LicitaC | CC-11- | Docum | Word | Docum | +

bentogoncalves.atende.net/?pg=transparencia#/grupo/3/item/3/tipo/1

Entidade: Todos | Ano: 2019

Filtro: CPF/CNPJ | Igual | 09.488.536/0001-72 | Consultar

Entidade	Credor	Empenho	Nº Ordem	Data	Valor Pago	Ações
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES	MED SAUDE LTDA	18438-0/2019	32100	17/12/2019	159.058,00	
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES	MED SAUDE LTDA	18438-0/2019	32101	17/12/2019	30.000,00	
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES	MED SAUDE LTDA	18439-0/2019	31078	06/12/2019	180.000,00	
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES	MED SAUDE LTDA	18439-0/2019	31079	06/12/2019	327.228,00	
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES	MED SAUDE LTDA	18439-0/2019	31080	06/12/2019	57.104,00	
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES	MED SAUDE LTDA	18441-0/2019	32102	17/12/2019	4.824,00	
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES	MED SAUDE LTDA	18442-0/2019	31083	06/12/2019	62.916,00	
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES	MED SAUDE LTDA	18442-0/2019	31084	06/12/2019	200.296,50	
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES	MED SAUDE LTDA	18442-0/2019	31085	06/12/2019	21.574,00	
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES	MED SAUDE LTDA	18442-0/2019	31086	06/12/2019	15.288,00	
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES	MED SAUDE LTDA	18442-0/2019	31087	06/12/2019	175.232,63	
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES	MED SAUDE LTDA	18444-0/2019	31112	06/12/2019	50.620,40	
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES	MED SAUDE LTDA	18444-0/2019	31198	09/12/2019	0,40	
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES	MED SAUDE LTDA	18445-0/2019	31093	06/12/2019	59.950,00	
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES	MED SAUDE LTDA	18446-0/2019	31089	06/12/2019	11.256,00	
					<b>1.541.218,10</b>	

Página: 1 de 2 | Total 16

Total de pagame...docx | Total de pagame...docx | OneDrive\_2020-09...zip | OneDrive\_2020-09...zip

Digite aqui para pesquisar

Ativar o Windows  
 Acesse Configurações para ativar o Windows.

15:54  
 23/09/2020



## DESPACHO

### Notícia de Fato 00723.001.364/2020

#### Vistos.

Oficie-se ao Município de Bento Gonçalves para que, em dez dias, se manifeste sobre a representação e informe a esta Promotoria de Justiça eventuais medidas adotadas em relação aos fatos.

Com a resposta, notifique-se o representante para que, querendo, se manifeste no mesmo prazo de dez dias.

Após, conclusão.

Bento Gonçalves, 22 de outubro de 2020.

Alécio Silveira Nogueira,  
Promotor de Justiça.

Nome: **Alécio Silveira Nogueira**  
**Promotor de Justiça — 3356990**  
Lotação: **Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves**  
Data: **22/10/2020 16h38min**

Documento eletrônico assinado por login e senha (Provimento nº 63/2016-PGJ).

Documento assinado digitalmente por (verificado em 22/10/2020 16:38:01):

Nome: **RIO GRANDE DO SUL PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA**

Data: **22/10/2020 16:38:39 GMT-03:00**

Evento n°  
**0005**  
pág 2

---

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico:

**"<http://www.mprs.mp.br/autenticacao/documento>"**  
informando a chave **000006953678@SIN** e o CRC **39.4618.9766**.

1/1



Prioridade: **Normal**  
Entrega: **E-mail**

Ofício nº **00723.001.364/2020-0001**  
Bento Gonçalves, 26 de outubro de 2020.

**Município de Bento Gonçalves, Procuradoria-Geral do Município,  
Bento Gonçalves.**

Prezado(a) Senhor(a):

Visando a instruir o Procedimento nº **00723.001.364/2020**, solicito a Vossa Senhoria que encaminhe manifestação acerca da representação em anexo, bem como informe a esta Promotoria de Justiça eventuais medidas adotadas em relação ao fatos.

Favor mencionar o número de ofício na sua resposta e, preferencialmente, enviar de forma eletrônica no Portal do Ministério Público na internet (<http://www.mprs.mp.br/atendimento/envio-de-documentos/>).

Prazo: 10 dias.

Atenciosamente,

Alécio Silveira Nogueira,  
Promotor de Justiça.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO**

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE BENTO GONÇALVES  
Procedimento nº **00723.001.364/2020** — Notícia de Fato

Evento nº  
**0006**  
pág 2

Nome: **Alécio Silveira Nogueira**  
**Promotor de Justiça — 3356990**  
Lotação: **Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves**  
Data: **26/10/2020 10h15min**

Documento eletrônico assinado por login e senha (Provimento nº 63/2016-PGJ).

Documento assinado digitalmente por (verificado em 26/10/2020 10:15:00):

Nome: **RIO GRANDE DO SUL PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA**  
Data: **26/10/2020 10:15:42 GMT-03:00**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico:

**"<http://www.mprs.mp.br/autenticacao/documento>"**  
informando a chave **00006987190@SIN** e o CRC **21.5061.3538**.

1/1



## INFORMAÇÃO

**Número da diligência:** 00723.001.364/2020-0001

As informações abaixo são referentes ao e-mail enviado:

**Data e hora do envio:** 26 de Outubro de 2020 às 17h31m

**Assunto:** OFÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL BG RS NF 00723.001.364  
/2020

**Texto:** OBS: FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO DO PRESENTE E-MAIL!!!! Bento Gonçalves, 26 de Outubro de 2020. De ordem do DD. Promotor de Justiça Dr. Alécio Silveira Nogueira, encaminhamos o ofício em anexo para ciência e providências dentro do prazo assinalado. Att, Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves RS

**Destinatário:** Município de Bento Gonçalves (oficios.mp@bentogoncalves.rs.gov.br)

**Com cópia para:**

**Remetente:** Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves (mpbento@mprs.mp.br)

**Documentos anexados:**

- Ofício
- Juntada de documentos (Evento 0002)
- EMAIL (Evento 0002)



- DOC1 (Evento 0002)
- DOC2 (Evento 0002)
- DOC3 (Evento 0002)
- DOC4 (Evento 0002)
- DOC5 (Evento 0002)
- DOC6 (Evento 0002)
- DOC7 (Evento 0002)
- DOC8 (Evento 0002)

Documento assinado digitalmente por (verificado em 26/10/2020 17:31:03):

Nome: **RIO GRANDE DO SUL PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA**

Data: **26/10/2020 17:31:32 GMT-03:00**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico:

**"<http://www.mprs.mp.br/autenticacao/documento>"**  
informando a chave **000007003162@SIN** e o CRC **8.2303.6632**.

1/1



## DESPACHO DE PRORROGAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO

Vistos.

1. Diante do transcurso do prazo inicial de 30 dias de tramitação, e sendo necessário ainda aguardar a resposta do Município de Bento Gonçalves, além de outras possíveis diligências subsequentes, **determino a prorrogação da presente Notícia de Fato por mais 90 dias**, com fulcro no artigo 4º, *caput*, do Provimento nº 71 /2017 - PGJ/RS.

2. Aguardar a resposta da diligência referida acima. Após, nova conclusão.

Bento Gonçalves , 05 de novembro de 2020 .

Alécio Silveira Nogueira ,  
Promotor de Justiça .

Nome: **Alécio Silveira Nogueira**  
**Promotor de Justiça — 3356990**  
Lotação: **Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves**  
Data: **05/11/2020 11h10min**

Documento eletrônico assinado por login e senha (Provimento nº 63/2016-PGJ).

Documento assinado digitalmente por (verificado em 05/11/2020 11:11:02):

Nome: **RIO GRANDE DO SUL PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA**

Data: **05/11/2020 11:10:44 GMT-03:00**

Evento n°  
**0008**  
pág 2

---

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico:

**"<http://www.mprs.mp.br/autenticacao/documento>"**  
informando a chave **000007125352@SIN** e o CRC **25.1024.8423**.

1/1



Prioridade: **Normal**  
Entrega: **E-mail**

Ofício nº **00723.001.364/2020-0002**  
Bento Gonçalves, 11 de novembro de 2020.

**MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES, PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO,  
Bento Gonçalves.**

Prezado(a) Senhor(a):

Visando a instruir o Procedimento nº **00723.001.364/2020**, **REITERO** solicitação a Vossa Senhoria no sentido de encaminhar manifestação acerca da representação em anexo, bem como informar a esta Promotoria de Justiça eventuais medidas adotadas em relação ao fatos.

Favor mencionar o número de ofício na sua resposta e, preferencialmente, enviar de forma eletrônica no Portal do Ministério Público na internet (<http://www.mprs.mp.br/atendimento/envio-de-documentos/>).

Prazo: 10 dias.

Atenciosamente,

Alécio Silveira Nogueira,



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO**

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE BENTO GONÇALVES  
Procedimento nº **00723.001.364/2020** — Notícia de Fato

Evento nº  
**0009**  
pág 2

Promotor de Justiça.

Nome: **Alécio Silveira Nogueira**  
**Promotor de Justiça — 3356990**  
Lotação: **Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves**  
Data: **11/11/2020 17h30min**

Documento eletrônico assinado por login e senha (Provimento nº 63/2016-PGJ).

Documento assinado digitalmente por (verificado em 11/11/2020 19:55:06):

Nome: **RIO GRANDE DO SUL PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA**  
Data: **11/11/2020 17:30:40 GMT-03:00**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico:

**"<http://www.mprs.mp.br/autenticacao/documento>"**  
informando a chave **00007217215@SIN** e o CRC **26.1113.2457**.

1/1



## INFORMAÇÃO

**Número da diligência:** 00723.001.364/2020-0002

As informações abaixo são referentes ao e-mail enviado:

**Data e hora do envio:** 12 de Novembro de 2020 às 14h55m

**Assunto:** OFÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL BG RS NF 00723.001.364  
/2020

**Texto:** OBS: FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO DO PRESENTE E-MAIL!!!! Bento Gonçalves, 12 de novembro de 2020. De ordem do DD. Promotor de Justiça Dr. Alécio Silveira Nogueira, encaminhamos o OFÍCIO em anexo para sua ciência e providências no prazo. Att, Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves RS.

**Destinatário:** MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES, PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO (milena.gatto@bentogoncalves.rs.gov.br)

**Com cópia para:**

**Remetente:** Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves (mpbento@mprs.mp.br)

**Documentos anexados:**

- Ofício
- Juntada de documentos (Evento 0002)
- EMAIL (Evento 0002)



- DOC1 (Evento 0002)
- DOC2 (Evento 0002)
- DOC3 (Evento 0002)
- DOC4 (Evento 0002)
- DOC5 (Evento 0002)
- DOC6 (Evento 0002)
- DOC7 (Evento 0002)
- DOC8 (Evento 0002)

Documento assinado digitalmente por (verificado em 12/11/2020 14:55:00):

Nome: **RIO GRANDE DO SUL PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA**

Data: **12/11/2020 14:55:15 GMT-03:00**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico:

**"<http://www.mprs.mp.br/autenticacao/documento>"**  
informando a chave **000007228359@SIN** e o CRC **29.0486.3802**.

1/1



## INFORMAÇÃO

Documento Protocolado 00723.001.579/2020 anexado.

Bento Gonçalves, 19 de novembro de 2020.

Patrícia Brunelli,  
Oficial do Ministério Público.



## **FORMULÁRIO DE ENVIO DE DOCUMENTO PELA INTERNET**

**Resposta ao ofício 00723.001.364/2020-0002 do 00723.001.364/2020**

**Nome:** MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

**CPF:**

**CNPJ:** 87849923000109

**RG:**

**Endereço:** RUA MARECHAL DEODORO, Nº 70

**Bairro:** CENTRO

**Cidade:** Bento Gonçalves

**CEP:** 95700-010

**UF:** RS

**E-mail:** juridico@bentogoncalves.rs.gov.br

**Telefone:** ( 54) 30557433

**Texto:** Exmo. Sr. Alécio Silveira Nogueira Promotor de Justiça Assunto: Resposta ao Ofício nº 00723.001.364/2020-0002 Prezado Promotor, Em atenção ao ofício nº 00723.001.364/2020-0002, expedido pela Promotoria Cível de Bento Gonçalves, nos autos da NF 00723.001.364/2020, segue anexa documentação acerca da representação, conforme solicitado por V.Exa. Ademais informa que o Observatório Social de Bento



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO**

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE BENTO GONÇALVES  
Procedimento nº **00723.001.364/2020** — Notícia de Fato

Evento nº  
**0011**  
pág 3

Gonçalves enviou solicitação igual ao Poder executivo, a qual já foi respondida. Sendo o que tinha para o momento, coloco-me a disposição para maiores esclarecimentos. Atenciosamente, SIDGREI A. MACHADO SPASSINI Procurador-Geral do Município

**Data:** 19/11/2020

**Ip Origem:** 138.59.51.66



**Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Bento Gonçalves  
Poder Executivo  
Procuradoria – Geral**

Ofício nº 479/2020 - PGM

Bento Gonçalves (RS), 17 de novembro de 2020

Prezada Sra.

Fernanda Titton

**OBSERVATÓRIO SOCIAL DE BENTO GONÇALVES**

Prezada Presidente,

Em atendimento ao Ofício Circular nº 26/2020 encaminha-se a cópia da Notificação à empresa Med Saúde Ltda, bem como a manifestação da mesma.

Estamos à disposição para mais esclarecimentos.

**SIDGREI A. MACHADO SPASSINI  
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**

*CÓPIA*

Bento Gonçalves, 21 de outubro de 2020.

Prezado Senhor:

Ao cumprimentá-lo, vimos através deste, **NOTIFICÁ-LO** em razão do descumprimento da lei de licitação, referente aos Contratos de Prestação de Serviços nº 222/2019 e 068/2020.

Conforme Ofício Circular nº 24/2020, em anexo, o Observatório Social do Brasil de Bento Gonçalves (OSB-BG) apurou que no quadro societário da Notificada, consta o nome do Sr. Rafael Massuti, o qual também se encontra no registro de serviços públicos municipais, na função de médico, inclusive, recebendo função gratificada para a coordenação médica da UPA.

Destaca-se que, nos termos do art.9º, III da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução de obra ou serviço e do fornecimento de bens a eles necessários, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Desta forma, fica esta empresa **NOTIFICADA** para se manifestar, no prazo máximo de **10 (dez) dias** a contar do recebimento desta, devendo a sua resposta ser protocolada no Setor de Licitações do Município de Bento Gonçalves, sito na Avenida Osvaldo Aranha, nº 1105, Bairro Cidade Alta, na cidade de Bento Gonçalves, em horário de expediente.

**Ana Júlia Tesser Merlo**  
**Assessoria Jurídica – OAB/RS 73.890**

**MED SAUDE LTDA.**

Rua Cel. Honório de Carvalho, nº 1368, sala 01  
Encruzilhada do Sul/RS



# Med Saude Ltda.

Prestação de Serviços na Área de Saúde

Evento n°  
0011  
pág 6

**Ao**

**Município de Bento Gonçalves**

**REF.: Contratos de Prestação de Serviços 222/2019 e 068/2020**

**Notificação datada de 21/10/2020**

**A/C Ilma. Dra. Ana Júlia Tesser Merlo – Assessora Jurídica**

**MED-SAUDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, já devidamente qualificada aos autos do processo em epígrafe vem, respeitosamente, ante vossas senhorias, dizer e requer o que segue.

Acusamos o recebimento da notificação referida, cujo objeto é, em suma, suscitar possível impossibilidade de participação em licitação por força de, constar em seus quadros societários o Sr. Rafael Massuti, também servidor público do Município de Bento Gonçalves. O impedimento decorreria do inciso III do artigo 9º. da Lei 8.666/93 e alterações.

Algumas considerações são importantes e necessárias aos deslinde da questão.

Primeiro. Determina o parágrafo 5º. do artigo 43 da Lei 8.666/93:

**MED SAUDE LTDA** – Prestação de Serviços na Área de Saúde CNPJ: 09.488.536/0001-72  
Endereço: Avenida Farrapos, 146 sala 75 – Floresta – Porto Alegre –RS Fone: 51 3019-0062

Escritório Bento Gonçalves – RS – Fone: 54 3125-0185

email: [medsaudeltda@gmail.com](mailto:medsaudeltda@gmail.com)



# Med Saude Ltda.

Prestação de Serviços na Área de Saúde

Evento n°  
0011  
pág 7

*Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:*

*§ 5º Ultrapassada a fase de habilitação dos concorrentes (incisos I e II) e abertas as propostas (inciso III), não cabe desclassificá-los por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.*

A composição societária da empresa, quando da apresentação de seu ato constitutivo no processo licitatório, seja pelo próprio documento, seja pela possibilidade da consulta dos sócios, seja pelo CNPJ da pessoa jurídica, tornou-se pública. Assim, o fato não é superveniente e tão pouco conhecido somente após o julgamento.

Segundo. Conforme comprovam os documentos anexos, o referido médico não é mais sócio da empresa.

Terceiro. Considerando que a empresa é prestadora de serviços de saúde elegeu como melhor forma de prestar os serviços a partir da associação dos profissionais, ou seja, os médicos são sócios da empresa e prestam os serviços, sem possuir qualquer poder de gerência. No caso do servidor e sócio médico, o mesmo não tem poder de gerência ou decisório tanto na empresa quanto no Município no tocante ao processo licitatório.

Quarto. A jurisprudência do TJ/RS acerca do tema, consagra que o impedimento previsto no inciso III do artigo 9º. da Lei 8.666/93 só é aplicável quando houver, de fato, influência ou possibilidade de interferência no resultado da licitação por parte do servidor:

***Ementa:*** APELAÇÃO CÍVEL. DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. MANDADO DE SEGURANÇA. PRETENSÃO DE ANULAÇÃO DE CONTRATO PELO PODER PÚBLICO.

**MED SAUDE LTDA** – Prestação de Serviços na Área de Saúde CNPJ: 09.488.536/0001-72  
Endereço: Avenida Farrapos, 146 sala 75 – Floresta – Porto Alegre –RS Fone: 51 3019-0062

Escritório Bento Gonçalves – RS – Fone: 54 3125-0185

email: [medsaudeltda@gmail.com](mailto:medsaudeltda@gmail.com)



# Med Saude Ltda.

Prestação de Serviços na Área de Saúde

Evento n°  
0011  
pág 8

VÍNCULO DE PARENTESCO ENTRE SÓCIO DA IMPETRANTE E **SERVIDORA PÚBLICA** MUNICIPAL. ART. 9º, III, DA LEI 8.666/93. INTERPRETAÇÃO. - O apelante sagrou-se vencedor no procedimento licitatório, Pregão 01/2017, com formalização de contrato, sendo posteriormente notificado pela autoridade coatora de que haveria “revogação” do contrato, por violação ao disposto no art. 9º, III, da Lei 8.666/93, que assim dispõe: “Não poderá participar, direta ou indiretamente, da **licitação** ou da execução de obra ou serviço e do fornecimento de bens a eles necessários: (...) III - **servidor** ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela **licitação**.” - O objetivo da previsão restritiva é concretizar os princípios da isonomia e da moralidade, pilares da administração **pública** (art. 37, caput, da CRFB, bem como art. 3º, da Lei 8.666/93), a fim de evitar favoritismo na contratação. Como anotou o juízo de origem, “a mens legis se justifica mormente no princípio da moralidade, buscando evitar que o processo licitatório acabe maculado por possíveis benefícios a determinada parte envolvida no certame, em desequilíbrio com os demais **licitados** ou mesmo em prejuízo ao erário”. - **Ocorre, porém, que, na espécie, ainda que incontroversa a relação de parentesco entre um dos sócios da apelante e a servidora municipal, a qual foi devidamente nomeada, após prévio concurso público, ao cargo de fiscal de obras, tal circunstância, por si só, não atrai a incidência da vedação constante no disposto no art. 9º, III, da Lei 8.666/93, sobretudo porque, além de a servidora ser efetiva, não integra a comissão de licitação, o que afasta o poder de influência sobre a contratação realizada.** - Desse modo, a aventada violação ao princípio da moralidade administrativa deduzida pela autoridade coatora somente se configuraria se demonstrada interferência da **servidora** no resultado do certame ou, ainda, locupletamento ilícito com a adjudicação do objeto à impetrante, o que nem sequer foi cogitado pelo apelado. APELAÇÃO PROVIDA.(Apelação Cível, Nº 70078043502, Vigésima Segunda Câmara Cível, Tribunal

**MED SAUDE LTDA** – Prestação de Serviços na Área de Saúde CNPJ: 09.488.536/0001-72  
Endereço: Avenida Farrapos, 146 sala 75 – Floresta – Porto Alegre –RS Fone: 51 3019-0062

Escritório Bento Gonçalves – RS – Fone: 54 3125-0185

email: [medsaudeltda@gmail.com](mailto:medsaudeltda@gmail.com)



# Med Saúde Ltda.

*Prestação de Serviços na Área de Saúde*

Evento n°  
0011  
pág 9

de Justiça do RS, Relator: Marilene Bonzanini, Julgado em:  
30-08-2018)

Quinto. Como já referido é praxe na empresa a associação dos prestadores de serviço, pelo que, não sabia a empresa que o referido médico era servidor público Municipal. Quando noticiada, a empresa em comum acordo com o profissional, imediatamente, o excluiu da sociedade.

Sexto. Quando da licitação que originou o contrato 222/2019 o médico Rafael Massuti não era sócio da empresa, portanto não há qualquer vedação de participação na licitação, seja em tese seja de fato. Da mesma forma, o processo de dispensa de licitação que originou o contrato 068/2020, foi realizado em 20 de março de 2020, sendo que o médico ingressou nos quadros da sociedade apenas em 23 de março de 2020.

Diante do exposto requer:

- o recebimento e processamento da presente petição;
- o reconhecimento da exclusão do servidor do quadro societário da empresa;
- o reconhecimento da falta de poder decisório do Sr. Rafael Massuti no âmbito da licitação que gerou a contratação assim como na empresa;
- a aplicabilidade do disposto no parágrafo 5º. do artigo 43 da Lei 8.666/93 e alterações;

**MED SAUDE LTDA** – Prestação de Serviços na Área de Saúde CNPJ: 09.488.536/0001-72  
Endereço: Avenida Farrapos, 146 sala 75 – Floresta – Porto Alegre –RS Fone: 51 3019-0062

Escritório Bento Gonçalves – RS – Fone: 54 3125-0185

email: [medsaudeltda@gmail.com](mailto:medsaudeltda@gmail.com)

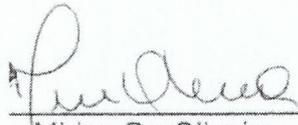


# Med Saude Ltda.

*Prestação de Serviços na Área de Saúde*

Evento n°  
0011  
pág 10

- o reconhecimento do fato de que, nas datas em que foram realizados o processo licitatório e a dispensa de licitação que originaram os contratos 222/2019 e 068/2020 o Sr. Rafael Massuti não era sócio da empresa.



---

Mirian De Oliveira

Nestes termos, pede deferimento.

Porto Alegre, 04 de novembro de 2020.

**MED SAUDE LTDA** – *Prestação de Serviços na Área de Saúde* CNPJ: 09.488.536/0001-72  
Endereço: Avenida Farrapos, 146 sala 75 – Floresta – Porto Alegre –RS Fone: 51 3019-0062

Escritório Bento Gonçalves – RS – Fone: 54 3125-0185

email: [medsaudelta@gmail.com](mailto:medsaudelta@gmail.com)

# Med Saúde Ltda

Tratado de Serviços de Saúde



- o reconhecimento do fato de que, nas datas em que foram realizados o processo  
fornecimento e a disponibilidade de serviços de saúde, os contratos 1125019 e  
1125020 e 11.25021 foram assinados em nome da empresa

*[Handwritten Signature]*  
\_\_\_\_\_  
Mário José Gomes

Nestes termos, pede deferimento.

Forta Alegre, 04 de novembro de 2010.

Med Saúde Ltda - Associação de Empresas de Saúde - CNPJ: 02.428.832/0001-73  
Endereço: Avenida Paraná, 145 sala 75 - Fátima - FORTA ALEGRE - RS CEP: 91.103-000

Escritório Mário Gomes - RS - Fone: 51 3152 0152

email: mario@medsaude.com.br

**RE: Resposta Ofício Circular nº 26/2020**

**De :** OS Bento Gonçalves <bentogoncalves@osbrasil.org.br> qua, 18 de nov de 2020 16:59  
**Assunto :** RE: Resposta Ofício Circular nº 26/2020 2 anexos  
**Para :** milena gatto <milena.gatto@bentogoncalves.rs.gov.br>

Boa tarde Milena!  
Confirmo o recebimento da referida Resposta.  
Atenciosamente,



ANDRESSA SOMENZI  
COORDENADORA EXECUTIVA

Bento Gonçalves - RS | bentogoncalves@osbrasil.org.br  
54 98432-9337 | bentogoncalves.osbrasil.org.br

ESCOLA DA CIDADANIA | ÁREA LIVRE CORRUPÇÃO

**De:** milena.gatto@bentogoncalves.rs.gov.br <milena.gatto@bentogoncalves.rs.gov.br>  
**Enviado:** quarta-feira, 18 de novembro de 2020 10:32  
**Para:** OS Bento Gonçalves <bentogoncalves@osbrasil.org.br>  
**Assunto:** Resposta Ofício Circular nº 26/2020

Bom dia, Sra. Fernanda Titton.

Segue em anexo resposta ao Ofício Circular nº 26/2020, e abaixo arquivos que complementam a resposta.

Favor confirmar recebimento.

Att

[4 Alteração e Consolidação aprovada.pdf](#)

[5 ALTERAÇÃO APROVADA.pdf](#)

Milena Gatto  
Assessoria de Gabinete

RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 70, CENTRO  
BENTO GONÇALVES - RS - CEP 95700-010  
FONE: (54) 3055.7425  
www.bentogoncalves.rs.gov.br  
www.facebook.com/prefeiturabento



PROCURADORIA  
GERAL  
DE MUNICÍPIO

Bento contra o  
CORONAVÍRUS



## INFORMAÇÃO

Faço juntada de cópia de documentos da NF 01532.000.190/2020, conforme determinação no despacho de arquivamento da NF 00723.000.616/2020.

Bento Gonçalves, 27 de novembro de 2020.

Luís Henrique Zan,  
Agente Administrativo.

Nome: **Luís Henrique Zan**  
**Agente Administrativo — 3441415**  
Lotação: **Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves**  
Data: **27/11/2020 14h38min**

Documento eletrônico assinado por login e senha (Provimento nº 63/2016-PGJ).

Documento assinado digitalmente por (verificado em 27/11/2020 14:38:05):

Nome: **RIO GRANDE DO SUL PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA**  
Data: **27/11/2020 14:38:36 GMT-03:00**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico:

**"<http://www.mprs.mp.br/autenticacao/documento>"**  
informando a chave **000007441122@SIN** e o CRC **8.6816.0878**.

1/1



## INFORMAÇÃO

Noticia de Fato 01532.000.190/2020 anexado.

Bento Gonçalves, 21 de maio de 2020.

Luís Henrique Zan,  
Agente Administrativo.



## FORMULÁRIO DENÚNCIA PELA INTERNET

**Noticiante:** Sigiloso. Verificar no campo Sujeitos

**Data:** 17/05/2020

**Endereço IP do computador de origem:** [REDACTED]

**Sigilo solicitado:** Com sigilo

**Justificativa do pedido de sigilo:** Denúncia sobre gestão pública, quero evitar perseguição política dentre outras ameaças que possam atentar à minha saúde e de meus familiares.

**Meio de retorno:** E-mail

**Texto:** Contratos firmados com o município de Bento Gonçalves com a empresa Med Saúde Cnpj 09.488.536/0001-72, cuja a mesma empresa integralizou valor em capital social não condizente ao patrimônio pessoal do sócio que efetuou a integralização, motivada para atender às exigências editalicias. Tmbm vencedora de certame licitatório com maior preço praticado entre as concorrentes, com definição do TCE para suspensão do contrato. Ainda, conforme matéria da Gaúcha RBS, contrato de enfermagem superavaliado: <https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2020/05/prefeitura-de-bento-goncalves-terceirizou-contratacao-de-enfermeiros-e-tecnicos-com-salarios-acima-do-mercado-cka7lxoy70097015nw0u53xty.html>

Documento assinado digitalmente por (verificado em 21/05/2020 16:21:00):

Nome: **RIO GRANDE DO SUL PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA**

Data: **17/05/2020 20:05:49 GMT-03:00**

Evento nº  
**0012**  
pág 4

---

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico:

**"<http://www.mprs.mp.br/autenticacao/documento>"**  
informando a chave **000005142839@SIN** e o CRC **23.5723.5408**.

1/1



## DESPACHO

### Notícia de Fato 01532.000.190/2020

Vistos.

Considerando a identidade de objeto, junte-se o presente expediente à **Notícia de Fato nº 00723.000.616/2020.**

Bento Gonçalves, 19 de maio de 2020.

Alécio Silveira Nogueira,  
Promotor de Justiça.

Nome: **Alécio Silveira Nogueira**  
**Promotor de Justiça — 3356990**  
Lotação: **Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves**  
Data: **19/05/2020 13h18min**

Documento eletrônico assinado por login e senha (Provimento nº 63/2016-PGJ).

Documento assinado digitalmente por (verificado em 21/05/2020 16:21:02):

Nome: **RIO GRANDE DO SUL PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA**

Data: **19/05/2020 13:18:44 GMT-03:00**

Evento n°  
**0012**  
pág 6

---

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico:

**"<http://www.mprs.mp.br/autenticacao/documento>"**

informando a chave **000005161257@SIN** e o CRC **31.8614.9644**.

1/1